

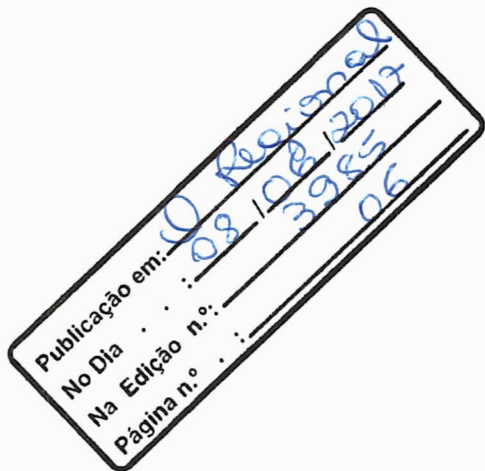


# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 061/2017



Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 31/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 31/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017 que tem por objeto a 2. Contratação de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste e Cascavel /Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

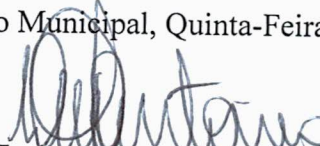
PROPONENTE	VALOR TOTAL
LIRA & TITO LTDA - ME	23.840,00
ROGERIO LUIS DE SOUZA	39.140,00
RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME	51.150,00
DEIZI FRANCIELI PELOGIA 03863532988	9.900,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>124.030,00</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 01 de junho de 2017.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL